



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 191/2025

Ao: Projeto de Lei nº 095/2025, de autoria da Vereadora Sandra Donato.

I – RELATÓRIO

No dia 06 de agosto de 2025, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 095/2025, de autoria da Vereadora Sandra Donato, que *“Dispõe sobre o recesso escolar a todos os servidores, colaboradores e prestadores de serviços que atuam diretamente nas unidades escolares e transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Sinop, e dá outras providências.”*

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ☒ ACOLHER ☐ REJEITAR a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIA ao trâmite normal da mesma perante o Plenário. O parecer do departamento jurídico da Casa é pela inviabilidade jurídica da propositura em tela.

Voto do Presidente: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

Voto do Relator: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

Voto do Membro: ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO

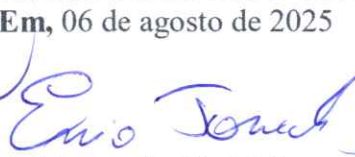
É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 06 de agosto de 2025


Ademir Debortoli
Presidente


Enio da Brígida
Relator Substituto


Dr. Marcos Vinicius
Membro